SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE PERITIBA

Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro · Peritiba/SC · CEP 89750000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Dados do Requerimento
134283

Empreendedor

Nome: Município de Peritiba

CPF/CNPJ: 82815085000120

Endereço RUA FREI BONIFÁCIO Prefeitura, 63 - CENTRO · **CEP:** 89750000

Município: PERITIBA

Estado: SC

Empreendimento

Construção de Edificação para Piscina Pública e Espaço Multiuso da Educação para fins de promoção de atividades de Saúde e Educação - 82815085000120

Endereço: rua reinaldo gasparetto, sn · **CEP:** 89750000

Município: PERITIBA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 410761.0, Y 6972217.0

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Construção de Edificação para Piscina Pública e Espaço Multiuso da Educação para fins de promoção de atividades de Saúde e Educação com área construída de 1.881,15, a ser edificado na Rua Reinaldo Gasparetto, n. 65, município de Peritiba - SC, a qual não se enquadra nas atividades da resolução CONSEMA de 250/2024, sendo, uma atividade não constante. Sem supressão de vegetação, ou qualquer intervenção, retificação ou canalização do curso de água, sendo o objetivo, limitado a construção de Edificação Pública para piscina e espaço multiuso que se encontra em construção já licenciado pela DANC n°704912/2025 valida até 17/10/2025.

Data: 16/10/2026

Solicitante: Consórcio Lambari / Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense (04536794000163)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.